




## PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Martins, no final firmada, promulga nesta data a proposição, no tempo hábil previsto no art. 45, § 1º e 7º da Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024, que Dispõe sobre a fixação dos valores do subsídio dos Agentes Políticos do Município de Martins- RN, para o exercício e legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Martins (RN), em 04 de julho de 2024.

  
Francisco Avelino de Carvalho  
- Presidente -